



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Manaus-AM, 07 de agosto de 2023.

**Do** Presidente do CREF8

**À** Diretora Executiva do CREF8

**Assunto:** Dispensa de Licitação — Contratação Direta para Contratação de empresa de eventos em comemoração ao dia do profissional de educação física.

**Ref.:** Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

### 1- FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicito-vos providências junto ao Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região, no sentido de que seja autorizada a contratação direta Contratação Direta para Contratação de empresa de eventos em comemoração ao dia do profissional de educação física, para atender as demandas do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR.

ALLINE K. T. VINHOTE - LTDA – CNPJ: 31.497.810/0001-29			
ITEM	DESCRIÇÃO	SV	QNTD
1	Serviço de organização de eventos com: estrutura de som, painel de led, iluminação; serviço de streaming e fotografia para cobertura de eventos; recepcionista, serviços gráficos de lonas, serviços de internet.	Sv	1
2	Serviço Fotográfico	Sv	2
3	Prestação de serviço de recepção	Sv	3
4	Impressão digital em lona fosca com reforço e ilhós, com instalação medindo 6x2	Sv	1
5	Impressão digital em lona fosca com reforço e ilhós, com instalação medindo 3x2	Sv	2

### 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida se justifica pela empresa ser verdadeiramente capacitada para atender as demandas desta instituição, oferece método de resolução de problemas eficaz, rápido suporte, resolução de problemas, apoio técnico.

Os serviços a serem desenvolvidos, versam sobre Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de áudio e vídeo, com natureza técnica e singular, conforme outorga o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Art. 25 §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/1946 (incluído pela Lei nº 14.039/2020), tendo em vista a necessidade de contratação de profissional com notória especialização, vistos que os serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de controle sonoro e visual e acompanhamento das questões de ordem técnica.

O Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, busca a proposta, acima de tudo, otimizar recursos, garantir a qualidade do serviço e proporcionar um ambiente enriquecedor para todos os envolvidos. Acreditamos que essa escolha estratégica e fundamentada é a mais adequada para alcançarmos nossos objetivos de maneira eficiente e impactante, tornando esta instituição mais bem-sucedida. Certamente, com essas medidas, iremos enriquecer e contribuir para o sucesso desta instituição.

**LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO**

Presidente do CREF8  
CREF 000012-G/AM